



TERMO ADITIVO Nº 217/2026

TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2025

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CREDENCIANTE, e **NELCILDA LÚCIA BORTOLINI KUNRATH**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.541.215/0001-05, com endereço na Rua Liberato Salzano, nº 53, Bairro Centro, na cidade de Chapada/RS, e-mail: adrianokunrath@hotmail.com neste ato por seu procurador Sr. **Adriano Luiz Bortolini Kunrath**, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 até o dia **10 de junho de 2027**, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica o valor dos serviços reajustado em 4,39%, com base no índice IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
01	Lavagem de veículos leves até 7 lugares (lavagem interna e externa)	Unidade	1.500	R\$ 41,76
02	Lavagem de ambulância (externa)	Unidade	1.200	R\$ 62,63
03	Lavagem de vans e micro-ônibus (interna e externa)	Unidade	1.200	R\$ 78,29
04	Lavagem de caminhão e ônibus (interna e externa)	Unidade	800	R\$ 156,59
05	Lavagem de máquinas linha amarela e linha agrícola (interna e externa)	Unidade	600	R\$ 219,22

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e disposições do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 10 de junho de 2026.



Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CREDENCIANTE

NELCILDA LÚCIA BORTOLINI KUNRATH
Adriano Luiz Bortolini Kunrath
CREDENCIADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **Termo Aditivo nº 217/2026**,
firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e **NELCILDA LÚCIA BORTOLINI KUNRATH**.